



CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 012/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**Aprova a ATA da ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE 2024.**

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2024, realizada em 14/09/2024 de forma híbrida (presencial e virtual), foi apresentada a todos os Conselheiros;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada sem ressalva a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2024, oportunidade na qual foi apreciada a Análise e Deliberação sobre o Balanço Geral Unificado e seus anexos relativos ao exercício de 2023 com parecer técnico do Conselho Fiscal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 30 de setembro de 2024.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

ISRAEL SANTANA CAIRES
SECRETÁRIO